

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 03 de junho de 2023

Ano IV | Edição 773

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.791 - DE 2 DE JUNHO DE 2023**

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 9 de junho de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba),

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 9 de junho de 2023.

Art. 2.º A medida atinge todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.788 - DE 1.º DE JUNHO DE 2023

“Revoga o Decreto n.º 18.574, de 17 de março de 2016”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o município de Araçatuba, por meio do Decreto n.º 18.574, de 17 de março de 2016, permitiu o uso, a título precário, do imóvel localizado na Av. Arthur Ferreira da Costa, esquina com o prolongamento da Rua Abramo Gon, Bairro Aviação, ao Auto Posto Aviação Araçatuba Ltda.;

Considerando que a permissão de uso foi conferida por prazo indeterminado, com cláusula resolutiva expressa, condicionada ao cumprimento de encargos e obrigações por parte do permissionário;

Considerando que, sem prejuízo da natureza precária da referida permissão de uso por se tratar de ato administrativo discricionário, unilateral e precário que pode ser rescindido pela administração municipal a qualquer momento, a falta de pagamento do preço público convencionado pelo uso de bem imóvel público caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal n.º 18.574, de 17 de março de 2016, que “Permite o uso, a título precário, do imóvel localizado na Av. Arthur Ferreira da Costa, esquina com o prolongamento da Rua Abramo Gon, Bairro Aviação, ao Auto Posto Aviação Araçatuba Ltda.”, bem como rescindido o respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 2.º Fica concedido ao permissionário o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a devolução do bem recebido em permissão de uso, devendo ser observadas as disposições previstas no respectivo termo de permissão de uso.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 17958/2023-ATA

INTERESSADO: STELLAORIENS SOLUÇÃO EM TRATAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 45.697.897/0001-92

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO(AIF) Nº 551. JULGADO PROCEDENTE

DECISÃO: MULTA

PROTOCOLO: 18081/2023-ATA

INTERESSADO: STELLAORIENS SOLUÇÃO EM TRATAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 45.697.897/0001-92

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO(AIF) Nº 4172. JULGADO PROCEDENTE

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 02 DE JUNHO DE 2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO



DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 723/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 3.531/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 29 de junho de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 02 de junho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 825/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 4.499/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SACOS PLÁSTICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 07/06/2023 até as 08h30min do dia 03/07/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 03/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 03/07/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 02 de junho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 571/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 2.383/2023 COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a todos interessados que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DUPILUMABE, tornou-se FRACASSADO.

Araçatuba, 02 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023 - PROCESSO N.º 736/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.656/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO JUNINA PARA O ARRAIÁ DA SOLIDARIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- LIGHTING DECOR ILUMINACAO EIRELI, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09;

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO N.º 14, DE 2 DE MAIO DE 2023 (Da Presidência)

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de



outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba no dia 9 de junho de 2023.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JUNHO DE 2023

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Édison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

.....